



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 012/2019

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe:

Que o município providencie a substituição das geladeiras domésticas dos postos de saúde por câmara frias, para armazenar as vacinas, visando a melhor conservação destas, de forma a produzir o efeito desejado e prevenir as doenças por elas combatidas.

Esta Indicação já foi sugerida em 2018, através da indicação 52/2018, porém até os dias atuais não foi atendida, portanto reitero o pedido.

JUSTIFICATIVA

O armazenamento e a conservação das vacinas nos postos de saúde do Município não é feita de forma adequada, uma vez que são armazenadas em geladeiras quando deveriam ser armazenadas em câmaras frias.

As Câmaras frias são ambientes especialmente projetados para a armazenagem de produtos predominantemente em baixas temperaturas e em grandes volumes. E que essas câmaras são as mais adequadas para os imunobiológicos, pois são projetadas para operarem em temperatura propícia a sua conservação.

As vacinas, por sua própria composição, são produtos susceptíveis aos agentes físicos tais como a luz e calor, e que este é bastante prejudicial por acelerar a inativação



Câmara Municipal de Carmo da Mata

dos componentes das mesmas, é necessário, portanto, mantê-las constantemente refrigeradas e, por isso, há a necessidade de ter o equipamento de armazenamento adequado e de uma supervisão constante e eficiente dos equipamentos usados na refrigeração assim como na rede elétrica.

Nestes Termos.

Pede Encaminhamento.

Carmo da Mata, 25 de fevereiro de 2019.

Sílvia Sirlene Barreto

Vereadora